

4. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

4.1. Estrutura Institucional do IFS

O IFS está vinculado ao Ministério da Educação e possui natureza jurídica de autarquia, possuindo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Foi criado pela Lei 11.892/2008, e tem como órgão executivo central a Reitoria, instalada em Aracaju, capital sergipana. Além de ser regido pela citada lei, conta ainda com um Estatuto e um Regimento Geral que regulamentam seu funcionamento e gestão.

A Portaria 331/2013/MEC que dispõe sobre a estrutura organizacional (multicampi) dos Institutos Federais, cujo anexo foi alterado pela Portaria 505/2014/MEC, estabeleceu 08 (oito) campi para a Instituição. E em 2016, através da Portaria do MEC nº 378, de 09/05/2016, foi autorizado o funcionamento do campus Nossa Senhora do Socorro, totalizando assim 09 (nove) campi em funcionamento na estrutura organizacional do Instituto.

Além dos Campi em funcionamento e da Reitoria, foram criadas as unidades gestoras executoras do Pronatec e do Campus Poço Redondo (em fase de implantação), objetivando melhor gestão administrativa e contábil. Quanto a esta primeira, por se encontrar em fase de encerramento, no exercício relativo às Demonstrações analisadas não houve movimento patrimonial, orçamentária nem financeira.

UNIDADES GESTORAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE		
Reitoria – órgão executivo	Campus Aracaju	Campus São Cristóvão
Campus Lagarto	Campus Itabaiana	Campus Nossa Senhora da Glória
Campus Estância	Campus Propriá	Campus Tobias Barreto
Campus Nossa Senhora do Socorro	Campus Poço Redondo ¹	Administração do Pronatec ²

1 – Em fase de implantação 2 – Em fase encerramento das atividades

4.2. Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do IFS são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP (*Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11*); as NBC TSP (*Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10*); as instruções descritas

no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (*PortariaSTNnº700/2014*); bem como o Manual SIAFI.

As NBC TSP citadas acima guardam correlação com as *International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

As demonstrações contábeis consolidam as informações da Reitoria e de todos os Campi vinculados ao IFS, e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, no exercício financeiro a que se referem.

Compreendem estas notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

4.3. Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida no Manual Técnico de Orçamento (MTO), elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal, que integra a Secretaria Especial de Fazenda, subordinada ao Ministério da Economia.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA –, que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes.

Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, dentre outros, os recursos da União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

4.3.1 Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União, e do qual o IFS faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a 2 – Intra-OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque quanto aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa, quando comparados com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra. Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

4.3.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no IFS quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, que é mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

4.3.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

4.3.4 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais” (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>). Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributárias e não tributárias) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou, ou seja, na LOA. Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos. A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

4.3.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou a conclusão da prestação dos serviços contratados.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>)

Portanto, Restos a Pagar referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que possa ou venha a ocorrer o pagamento.

4.4. Detalhamento dos critérios contábeis adotados na Administração Pública Federal

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do IFS, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo PCASP.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. No âmbito do IFS, não há utilização de moeda estrangeira.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados pelo órgão.

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. No âmbito do IFS, administração indireta, o método está sendo utilizado conforme as normas. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de Mercado (ainda não foi realizada análise quanto à necessidade de sua aplicação no IFS).

Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Exceção se faz aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas (ainda não foi realizada análise quanto à necessidade de sua aplicação no IFS).

Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido por Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimativa de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimativa de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimento passados, descrita no MCASP. Os critérios de reconhecimento dos créditos de dívida ativa e respectivo ajuste para perdas estão em processo de revisão, com previsão de mudança nessas políticas contábeis até o encerramento deste exercício, pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional –CCONT/STN. No IFS não existe registros nessa categoria.

Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP – na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo.

As participações permanentes representam os investimentos realizados pela União em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo MEP. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado. No âmbito do IFS, não há registros classificados no subgrupo investimentos.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, caso aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No âmbito do IFS, a totalidade dos bens intangíveis está relacionada a *softwares*, tanto de vida útil definida, os chamados *softwares de prateleira*, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas adquiridos de fornecedores e a alguns poucos recebidos em doação.

Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo seria amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007. No âmbito do IFS, não há valor registrado neste grupo.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No âmbito do IFS não há bem imóvel não registrado no SPIUnet.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de imóveis reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O valor depreciado dos bens imóveis do IFS, que abrange a quase totalidade das unidades gestoras (Campi), é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de *Kuentzle*, com a depreciação iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Empréstimos e Financiamentos

São as obrigações financeiras, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos). O IFS não possui empréstimos e financiamentos registrados.

Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. No IFS não houve a necessidade de registros de provisões em razão da não ocorrência do primeiro pressuposto (a provável possibilidade de saída de recursos). Entretanto, não há como declararmos que as provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF nº 8, de 30 de dezembro de 2015, uma vez que a Administração não recebeu ou não forneceu à área contábil as informações conforme disciplinam tais normativos.

Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

I. Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As receitas tributárias e as transferências recebidas são exceções a esta regra, pois seguem a lógica do regime de caixa, de acordo com o modelo PCASP e em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o IFS, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. Excetua-se a esta regra as despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, de acordo com o modelo PCASP, que coaduna com a Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

II. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo, a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

III. Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art.35 da Lei nº4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit ou o déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. A fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, o déficit é apresentado junto às receitas, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Estudos da STN apontam que “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um “ente público” e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõem o ente”. Entende-se por “ente” a União (OFSS), os estados, o Distrito Federal e os municípios. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e UGs, pois não apresentará os valores da coluna “Dotação Inicial” e “Dotação Atualizada”, exceto receitas próprias ou recursos vinculados. Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de “Despesas Empenhadas”.

Os valores recebidos pelo IFS, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que "crédito" e "dotação" não são sinônimos. Esta, corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aquele corresponde aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de os outros órgãos não pertencentes à estrutura do IFS, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada".

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão e não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

4.5. Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial - BP

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes do Balanço Patrimonial.

Demais créditos e valores a curto prazo

Neste subgrupo do ativo circulante estão registrados os valores a receber decorrentes das demais transações realizáveis no curto prazo.

Ao compararmos o exercício de 2019 com o de 2018, vemos que o subgrupo apresentou um decréscimo de 40,82%, sendo registrado o saldo de R\$ 1.090.336,67, no período atual, e de R\$ 1.842.412,11, no anterior.

O saldo apresentado atualmente é composto pelos direitos a receber referentes a adiantamentos concedidos a pessoal (parcela 13º salário, férias e antecipação de salários), geralmente solicitados pelos servidores no início de cada exercício, totalizando R\$ 996.777,46, e também os relativos a créditos a receber por cessão de pessoal (servidores cedidos a municípios de Sergipe), no valor de R\$ 27.349,21 (dos quais R\$ 21.128,53 estão pendentes de recebimento desde fevereiro/2019), além de adiantamento relativo a Termos de Execução Descentralizada (TED) no valor de R\$ 66.210,00.

As contrapartidas destes lançamentos ocorreram no passivo circulante, subgrupo "obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo", do Balanço Patrimonial.

Apesar do grande acréscimo citado acima (AH), o subgrupo não representa grande participação no total do ativo, somente de 0,40% (AV).

VPDs pagas antecipadamente – BP

Compreendem pagamentos antecipados de variações patrimoniais diminutivas (VPD), cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

Este item apresentou uma variação aumentativa de 151,35%, comparando-se o exercício de 2018 (R\$ 30.440,92) com o de 2019 (R\$ 76.512,40). Entretanto, a sua participação no ativo é de apenas 0,03% do total registrado em 2019. A variação é decorrente dos registros das VPD por período de competência (mensal) em contrapartida ao valor registrado no ativo (baixas) e pela ocorrência de assinaturas de novos contratos (entradas), como por exemplo: assinaturas e anuidades a apropriar, prêmios de seguros a apropriar e outros.

A contrapartida é apresentada no Passivo Circulante, Contas a Pagar Credores Nacionais, do Balanço Patrimonial, no momento da contabilização da aquisição (entrada/ativo). Já no momento do fato gerador por competência (mensal), o registro da baixa deste ativo é feito em contrapartida de uma variação patrimonial diminutiva – VPD, apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2019, o Órgão apresentou um saldo de R\$ 241.899.099,88 relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado, no final dos exercícios de 2019 e de 2018.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição**(R\$)**

	31/12/2019	31/12/2018	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	59.734.558,48	57.760.835,08	3,42
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(29.381.873,54)	(24.724.481,59)	18,84
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	215.214.830,60	208.836.084,23	3,05
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(3.668.415,66)	(2.994.444,73)	22,51
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis			
Total	241.899.099,88	238.877.992,99	1,26

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

Bens Móveis

Os Bens Móveis, em 31/12/2019, totalizavam R\$ 30.352.684,94 (a valores líquidos de depreciações) e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

No geral, os bens móveis apresentaram uma diminuição percentual de 8,12%, comparando-se com o exercício de 2018, que apresentava um saldo líquido de R\$ 33.036.353,49 e registra, até o fechamento destas notas explicativas, o valor de R\$ 30.352.684,94, ocorrendo uma redução monetária de R\$ 2.683.668,55. A redução decorreu de registros da depreciação mensal, que somados ultrapassam os valores referentes às aquisições do período, e ainda de desfazimentos de bens semoventes pelo Campus São Cristóvão – que possui características de campus agrícola. Os bens móveis representam 22,13% do total do Ativo Imobilizado (valores líquidos da depreciação).

Conforme demonstrado na tabela 02, há predominância dos Bens de Informática, representando 31,59% do total bruto (desconsiderando-se a depreciação acumulada). Cabe informar que estes bens apresentaram uma pequena variação no período de 3,60%. Porém, o item “Móveis e Utensílios” foi o grupo que apresentou maior variação monetária: R\$ 735.361,65.

Ressaltamos que não houve conclusão dos inventários de bens móveis nas UG que confirmasse a compatibilidade dos registros do Sistema de Patrimônio com as existências. E, ainda, que existem registros de bens não localizados no citado Sistema que, por deficiência do mesmo, não são apresentados à parte nos saldos do RMB. Esta situação inviabiliza os registros na conta contábil de controle de bens a localizar e torna a informação contábil, neste ponto, não confiável. Convém esclarecer que a Administração está adotando providências no sentido de corrigir, paulatinamente, estes desníveis.

Tabela 02 – Bens Móveis – Composição

R\$

	31/12/2019	31/12/2018	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	15.478.908,65	15.150.978,90	2,16
Bens de Informática	18.869.141,75	18.211.725,55	3,60
Móveis e Utensílios	13.713.860,42	12.978.498,77	5,67
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	5.210.765,24	4.738.268,44	9,97
Veículos	4.697.397,32	4.685.368,00	0,26
Bens Móveis em Almoarifado	1.091.036,73	1.332.857,48	-18,14
Semoventes e Equipamentos de Montaria	82.703,00	108.482,00	-23,76
Demais Bens Móveis	590.745,37	554.655,94	6,51
Depreciação / Amortização Acumulada	(29.381.873,54)	(24.724.481,59)	18,84
Redução ao Valor Recuperável			
Total	30.352.684,94	33.036.353,49	-8,12

Fonte: SIAFI 2018 e SIAFI 2019.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis do órgão, em 31/12/2019, totalizavam R\$ 211.546.414,94 e estão distribuídos em subgrupos de contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Os bens imóveis representam a maior parcela do total do ativo imobilizado (valores líquidos da depreciação), participando com cerca de 87,45%.

Os bens imóveis apresentaram um aumento percentual de 2,77%, comparando-se com o ano de 2018, que apresentava um saldo de R\$ 205.841.639,50, e registra, até o fechamento destas notas explicativas, o valor de R\$ 211.546.414,94, apresentando um acréscimo monetário de R\$ 5.704.775,44.

O aumento citado se deve, em maior parte, a registros contábeis efetuados em virtude de apropriação de novas medições de obras em andamento, relativas ao programa de expansão (interiorização) e modernização dos Institutos Federais. Tais lançamentos tiveram como contrapartida o item “Contas a Pagar Credores Nacionais” do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial.

Tabela 03 - Bens Imóveis – Composição (R\$)

Bens Imóveis	31/12/2019	31/12/2018	AH(%)
Bens de Uso Especial	130.844.771,35	124.209.083,93	5,34
Bens Imóveis em Andamento	78.824.402,83	79.043.681,78	-0,28
Instalações	4.640.941,48	4.678.603,58	-0,80
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	904.714,94	904.714,94	0,00
Depreciação / Amortização Acumulada	(3.668.415,66)	(2.994.444,73)	22,51
Total	211.546.414,94	205.841.639,50	2,77

Fonte: SIAFI 2018 e SIAFI 2019.

De acordo com a Tabela 03, acima, os Bens de Uso Especial e Bens Imóveis em Andamento correspondem (a valores brutos) a 97,42% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do órgão, perfazendo o montante de R\$ 209.669.174,18, em 31/12/2019 (desconsiderando-se a depreciação acumulada). Destaca-se que do saldo de Bens Imóveis em Andamento, R\$ 2.2453.833,55 corresponde a obra de construção de prédios administrativos e da biblioteca do Campus Aracaju que está paralisada desde meados de 2017.

Em síntese, a conta Bens Imóveis de Uso Especial é composta em sua totalidade pelos Imóveis de Uso Educacional e Terrenos/Glebas, conforme demonstrado em tabela abaixo. Na qual se uma pequena variação percentual dos saldos apresentados entre os períodos analisados, de 5,34% no total do subgrupo. Sendo que o item Imóveis de Uso Educacional cresceu 6,04%, correspondente a R\$ 6.635.687,42, em termos financeiros, decorrentes de registros efetuados no SPIUnet pelos Campus Estância (R\$ 4.050.673,29) e Aracaju (R\$ 2.585.014,13). O primeiro registrou baixa de saldo de Bens Imóveis em Andamento. O registro no segundo decorreu de reavaliação dos imóveis efetuados pelo SPIUnet.

Tabela 04 – Bens de Uso Especial – Composição (R\$)

	31/12/2019	31/12/2018	AH(%)
Terrenos/Glebas	14.337.281,37	14.337.281,37	0,00
Imóveis de Uso Educacional	116.507.489,98	109.871.802,56	6,04
Total	130.844.771,35	124.209.083,93	5,34

Fonte: SIAFI 2018 e SIAFI 2019

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10/12/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando: a) for aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; b) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; c) for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos - *Impairment*

O órgão não realizou teste de recuperabilidade dos seus bens até o fechamento da presente nota explicativa, 31/12/2019. Devendo adotar os procedimentos de acordo com as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais), também descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN (www.tesouro.gov.br/siafi), especialmente, em decorrência das obras paralisadas do Campus de Aracaju, mencionadas acima ao analisarmos os dados da Tabela 03.

(a.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos quanto os indiretos. E utilizando-se o como método de cálculo o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O órgão possui registrado um total de R\$ 29.381.873,54, referente a depreciação acumulada de bens móveis até o fechamento da presente nota explicativa. Deste total, R\$ 4.657.391,95 foram registrados no exercício de 2019, tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada nas demonstrações das variações patrimoniais – DVP. Os registros contábeis são realizados com base em relatórios mensais de depreciação extraídos do sistema de controle patrimonial do órgão (SIPAC), considerando as normas e os procedimentos vigentes. Entretanto, em decorrência do explicitado no último parágrafo do item **Bens Móveis** (quanto à existência de bens registrados no sistema de controle como “não localizados”, cujos valores estão somando, nos Relatórios Mensais de Bens Móveis – RMB, com os dos bens efetivamente existentes), também os valores acima e os seus reflexos na DVP não refletem adequadamente o patrimônio da entidade.

(a.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10/12/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, de autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos órgãos federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos mesmos. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que é registrada no SIAFI pela STN, de acordo com informações fornecidas pela SPU.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle. A depreciação tem como marco inicial o mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil é definida no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Quanto aos registros da depreciação acumulada de bens imóveis, o órgão apresenta o valor total de R\$ 3.668.415,66. Deste total, R\$ 673.970,93 foram registrados no exercício de 2019, tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada nas Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP. Como informado acima, os registros contábeis foram realizados pela STN, com base nas informações encaminhadas pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Destaque-se que o IFS ainda aplicou tais teste.

Em 31/12/2019, o IFS apresentou um saldo de R\$ 3.782.203,26 (descontados da amortização) relacionados à bens do ativo intangível.

A tabela a seguir apresenta a composição do subgrupo Intangível e a demonstração da evolução entre os exercícios de 2018 e de 2019 (análise horizontal).

Destaca-se o item softwares com vida útil indefinida, que representa quase a totalidade do subgrupo, 94,73% (valores brutos). Sendo que este grupo não está sujeito à amortização, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais normas aplicadas ao tema.

Tabela 05 – Intangível – Composição (R\$)

	31/12/2019	31/12/2018	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	204.476,47	290.981,24	-29,73
Software com Vida Útil Indefinida	3.674.691,31	3.473.189,01	5,80
Amortização Acumulada	(96.964,52)	(218.697,83)	-55,66
Total	3.782.203,26	3.545.472,42	6,68

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

A grande maioria dos registros de intangíveis no órgão está concentrada na Reitoria, cerca de 97%, onde está localizada a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, que cuida, geralmente, dos contratos, aquisições e gerenciamento de softwares para utilização em todas as unidades gestoras do órgão.

Houve aquisição e baixa de bens intangíveis (softwares) no período analisado, conforme tabela acima. Destaca-se a baixa de bem intangível com vida útil definida pela expiração contratual, com amortização total, no valor de R\$ 86.504,77, o que representou uma diminuição na conta de 29,73%, ocasionando ainda a diminuição da amortização acumulada em 55,66%.

Redução ao valor recuperável de ativos (Intangível) – *Impairment*

O órgão ainda não realizou teste de recuperabilidade nos seus bens intangíveis.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios Anteriores), que recebeu registros tanto positivos quanto diminutivos, afetando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável à exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

O IFS não realizou ajustes de exercícios anteriores relativos a bens intangíveis no exercício de 2019.

Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2019, este Órgão apresentou um saldo em aberto de R\$ 1.937.580,38 relacionados a Fornecedores e Contas a Pagar.

Apresentamos a seguir tabela contendo os valores obrigações com fornecedores.

Tabela 6 – Circulante

	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Circulante	1.937.580,38	2.074.625,86	-6,61
Nacionais	1.937.580,38	2.074.625,86	-6,61
Total	1.937.580,38	2.074.625,86	-6,61

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2018 e 2019.

Conforme se vê, todas as obrigações a pagar do órgão são referentes aos fornecedores nacionais, classificadas no curto prazo (passivo circulante). Ou seja, não há registro de obrigações com fornecedores estrangeiros, nem tampouco no passivo não circulante.

Na tabela a seguir apresentamos a composição das obrigações com fornecedores e contas a pagar, em 31/12/2019, por Unidade Gestora contratante.

A Reitoria é responsável por 37,60% do total a ser pago. O montante de R\$ 728.546,48, em aberto, se refere a Credores Nacionais – resultantes de transações entre a Unidade e terceiros. Cabe ressaltar que o maior volume de obrigações na Reitoria se justifica pelo fato de a mesma ser responsável por vários contratos com prestadores de serviços que atendem a todas as demais unidades gestoras do órgão. São, principalmente, gastos com obras e serviços de engenharia do programa de expansão (interiorização) e modernização dos Institutos Federais de Educação, e com serviços de TI.

Tabela 07 – Fornecedores e Contas a Pagar Por Unidade Gestora Contratante (R\$)

	31/12/2019	AV (%)
UG 1: 158134/26423 INST.FED..DE SERGIPE/REITORIA	728.546,48	37,60
UG 2: 158393/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ARACAJU	547.539,43	28,26
UG 3: 158392/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS S. CRISTÓVÃO	211.426,18	10,91
UG 4: 152426/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ESTÂNCIA	98.749,60	5,10
UG 5: 158394/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO	91.485,94	4,72
Demais Unidades Gestoras Vinculados ao INST. FED. DE SERGIPE	259.832,75	13,41
Total	1.937.580,38	100%

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2019.

Na tabela apresentada a seguir, relacionamos os cinco fornecedores com valores mais significativos em aberto, em 31/12/2019. Dentre esses fornecedores, o montante mais expressivo cabe à PLATAFORMA ENGENHARIA (CNPJ 06.034.228.0001-89), decorrentes da prestação de serviços de construção da obra do Campus Nossa Senhora da Glória.

Tabela 08 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor. (R\$)

	31/12/2019	AV (%)
Fornecedor A: 06034228000189 – PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	343.113,31	17,71
Fornecedor B: 16207888000178 - SACEL – SERV. DE VIGILÂNCIA E TRANSP DE VALORES	316.368,70	16,33
Fornecedor C: 07044888000103 – REAL SERVICE PREST. SERV. E LOC. DE EQUIP.	204.228,15	10,54
Fornecedor D: 09282163000189 – EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMB. EIRELI	114.776,89	5,92
Fornecedor E: 01781573000162 – R.P.L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	86.134,42	4,45
Demais fornecedores do Instituto Federal de Sergipe	872.958,91	45,05
Total	1.937.580,38	100,00 %

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2019.

Os fornecedores **A, B, C, D e E** representam 54,95% do total a ser pago. Sendo este percentual referente a obrigações com contratos de obras de engenharia para a expansão (interiorização) e modernização da rede de educação dos Institutos Federais; como também, gastos com

contratos de vigilância, serviços de apoio administrativo e serviços de limpeza e conservação. A seguir é apresentado o resumo das principais transações com estes fornecedores:

(a) Fornecedor A: 06034228000189 – PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, se refere a obrigação a pagar relativa a execução de obras e serviços de engenharia do programa de expansão, Campus Glória, registrada na Unidade Gestora da Reitoria no ano de 2012. Tais valores são oriundos de processos registrados em restos a pagar processados que estão aguardando análise e decisão judicial para seu pagamento ou desincorporação da obrigação.

(b) Fornecedor B: 16207888000178 – SACEL – SERV. DE VIG. E TRANSP. DE VALORES, referente a contratos de prestação de serviços de vigilância realizados nas unidades gestoras que compõem o órgão contratante.

(c) Fornecedor C: 07044888000103 – REAL SERVICE PREST. SERV. E LOC. EQUIP., referente a contratos de prestação de serviços de apoio administrativo no âmbito da Reitoria. Ressaltando que esse contrato expirou o prazo de vigência e os valores devidos são provenientes das últimas notas fiscais contabilizadas.

(d) Fornecedor D: 09282163000189 – EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMB. EIRELI., referente a contratos de prestação de serviços de limpeza e conservação no âmbito da Reitoria.

(e) Fornecedor E: 01781573000162 – R.P.L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., referente ao novo contrato de serviços de apoio administrativo com disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva no âmbito da Reitoria.

Obrigações contratuais

Em **31/12/2019**, o órgão apresentou o saldo de R\$ 54.339.690,68 relacionado a obrigações contratuais, referentes a parcelas de contratos em execução no exercício de 2019 e a serem executadas no(s) próximo(s) exercício(s). Na tabela a seguir estão segregados estes compromissos, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

A maioria das obrigações contratuais está relacionada a Contratos de Serviços que representam 87,70% do total das obrigações assumidas pelo órgão até 31/12/2019. A maior parcela dos valores registrados se refere aos serviços com execução de obras e serviços de engenharia, oriundas dos programas de expansão (interiorização) e de modernização dos Institutos Federais de Educação.

Tabela 09 – Obrigações Contratuais – Composição.

(R\$)

	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Aluguéis	4.611.473,00	4.819.516,18	-4,32
Fornecimento de Bens	1.781.401,39	1.643.548,38	8,39
Seguros	292.091,90	339.159,91	-13,88
Serviços	47.654.724,49	72.773.522,41	-34,52
Total	54.339.690,68	79.575.746,88	-31,71

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2018 e 2019.

A seguir, apresenta-se a tabela contendo a relação de Unidades Gestoras com valores contratuais mais expressivos na data base de 31/12/2019.

Tabela 10 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante (R\$)

	31/12/2019	AV (%)
UG 1: 158134 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE (REITORIA)	34.964.819,37	64,34
UG 2: 158393 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ARACAJU	5.842.970,94	10,75
UG 3: 158392 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SAO CRISTOVAO	4.805.605,98	8,84
UG 4: 152430 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ITABAIANA	3.004.336,37	5,53
UG 5: 154680 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N. S. SOCORRO	1.821.394,00	3,35
Demais Unidades Gestoras vinculadas ao IFS	3.900.564,02	7,19
Total	54.339.690,68	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI 2019.

As Unidades Gestoras 1, 2 e 3 são responsáveis por 83,93% do total contratado. Este montante elevado nas unidades gestoras 2 e 3 decorre, principalmente, da existência de contratos de execução de obras e serviços de engenharia do programa de modernização. Já a Unidade Gestora 1 – Reitoria detém 64,34% do total registrado. Isto porque esta é a responsável, além de outros, pela execução dos contratos de serviços de obras das unidades recém-criadas, localizadas no interior do Estado, como também, pela maioria das aquisições da área de TIC para utilização em todas as unidades do órgão.

As demais Unidades Gestoras, vinculadas ao IFS, possuem 7,19% do montante total registrado relativo a contratos em execução (serviços de limpeza, segurança, água, energia, seguros, aluguéis e outros).

Na tabela apresentada a seguir, estão relacionados os 05 (cinco) contratados com os valores mais significativos e o saldo em 31/12/2019, a executar.

Tabela 11 – Obrigações Contratuais – Por Contratado (R\$)

	31/12/2019	AV (%)
Contratado A: 13017462000163 – ENERGISA SERGIPE – DIST. ENERGIA S/A	7.404.911,04	13,63
Contratado B: 00403962000191 – MKR CONSTRUCOES LTDA	4.409.137,43	8,11
Contratado C: 13351218000132 – TAVARES MENDONCA CONSTRUCOES EIRELI	4.050.872,98	7,45
Contratado D: 04731837000161 – MGM CONSTRUCAO E INC. LTDA.	3.475.010,26	6,39
Contratado E: 01781573000162 – R.P.L. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.	3.100.108,68	5,71
Demais contratos do IFS	31.899.650,29	58,71
Total	54.339.690,68	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2019 (complementação - Fonte:Siafi/Sipac)

Os contratados A, B, C, D e E representam 41,29% do total a ser executado, conforme demonstrado na tabela acima. Segue descrição dos mesmos:

(a) Contratado A: 13017462000163 – ENERGISA SERGIPE – DIST. ENERGIA S/A

Referente aos contratos de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica a todas as unidades do IFS. Cada unidade possui seu respectivo contrato.

(b) Contratado B: 00403962000191 – MKR CONSTRUCOES LTDA

Contrato nº 15/2018, cujo objeto é a execução de obra do programa de expansão, relativa à primeira etapa da construção do Campus Propriá, cujas despesas são executadas na Unidade Gestora Reitoria.

(c) Contratado C: 13351218000132 – TAVARES MENDONCA CONSTRUCOES EIRELI

Refere-se aos Contratos 23/2016 da Reitoria e 19/2016 do Campus São Cristóvão. São serviços de obras de engenharia para a conclusão/complementação do Campus Nossa Senhora da Glória e a 2ª etapa de pavimentação e urbanização do Campus São Cristóvão, respectivamente.

(d) Contratado D: 04731837000161 – MGM CONSTRUCAO E INC. LTDA.

Refere-se a serviço de obra de engenharia, do programa de expansão, para construção do Campus Itabaiana. Trata-se de valores registrados em restos a pagar processados que estão aguardando análise e decisão administrativa e/ou judicial para seu pagamento efetivo ou desincorporação da obrigação.

(e) Contratado E: 01781573000162 – R.P.L. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

Refere-se ao novo contrato de serviços de apoio administrativo com disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva no âmbito da Reitoria.

Patrimônio líquido - ajustes de exercícios anteriores

A conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”, que *“registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”*, apresentou, no final de 2019, o saldo devedor de R\$ 310.077,89, reduzindo o patrimônio líquido do órgão.

A maior parcela desses registros é relativa a reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Sendo a contrapartida registrada no subgrupo “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo”, no Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial.

Esses ajustes compõe uma linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios Anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos, os quais afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados.

4.6. Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio, isto é, evidencia as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida dos registros realizados nos demais demonstrativos.

Adiante, são apresentadas as contrapartidas dos itens mais relevantes da DVP referentes aos registros realizados no Balanço Patrimonial.

Exploração e venda de bens, serviços e direitos – VPA

Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, este item apresentou um acréscimo de 20,54%, comparando-se o exercício de 2018 (R\$ 184.466,07) com o de 2019 (R\$ 222.363,85). No entanto, o impacto do grupo não é representativo nas Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA, pois computa somente 0,07% do total destas.

A contrapartida dos recebimentos destas receitas (VPA) no balanço patrimonial é realizada na conta “limite de saque” do subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” (Ativo Circulante).

“Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Ressalte-se que no órgão somente são realizadas movimentações bancárias, mediante a Conta Única do Tesouro Nacional.

	31/12/2019	31/12/2018	AH(%)	AV(%)
Variações Patrimoniais aumentativas	322.504.953,06	306.515.093,50	5,22	100
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	222.363,85	184.466,07	20,54	0,07
Venda de mercadorias	2.821,00	19.400,00	-85,46	0,00
Venda de produtos	-	-	-	-
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	219.542,85	165.066,07	33,00	0,07

Fonte: SIAFI

Transferências e Delegações Recebidas – VPA

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.

O grupo "Transferências e Delegações Recebidas" representa quase a totalidade, 97,28% (AV), das VPA, apresentando uma pequena variação entre os saldos de 31/12/2019 (R\$ 313.722.715,84) e de 31/12/2018 (R\$ 303.483.432,69), de apenas 3,37% de decréscimo, verificada na análise da variação horizontal, conforme quadro abaixo.

Este item representa 94,77% do saldo total de VPA, que estão associados a recebimentos de transferências recebidas para execução orçamentária (repasses e sub-repasses recebidos) e de transferências recebidas independentes da execução orçamentária (para pagamentos de restos a pagar). O restante do saldo do grupo se refere ao item "Outras Transferências e Delegações Recebidas", com 2,51% do total das VPA.

A contrapartida destes lançamentos é efetuada em contas do Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa/Recursos Liberados pelo Tesouro), na unidade recebedora.

	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV
Variações Patrimoniais aumentativas	322.504.953,06	306.515.093,50	5,22	100,00
Transferências e delegações recebidas	313.722.715,84	303.483.432,69	3,37	97,28
Transferências intragovernamentais	305.637.792,85	297.362.857,26	2,78	94,77
Outras transferências e delegações recebidas	8.084.922,99	6.120.575,43	32,09	2,51

Fonte: SIAFI

Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos – VPA

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

Este grupo apresentou um acréscimo de 255,32% (AH), em relação aos períodos comparados, exercícios de 2018 e de 2019, apresentando saldos de R\$ 2.289.696,65 e de R\$ 8.135.655,32, respectivamente. No entanto, o grupo representa somente 2,52% do total de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) registradas em 2019.

O saldo constante no subgrupo "Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporações de passivos", em 31/12/2019, se refere, em parte, a registros de baixa de obrigações contabilizadas indevidamente (valor indevido), verificadas após análises realizadas pela Administração. Enquanto que outra parcela é referente a incorporações de ativos registradas nas diversas unidades gestoras do órgão, principalmente através de registros de compras centralizadas (aquisição realizada pela Reitoria – emitente do empenho, tendo como beneficiadas com a entrada patrimonial as outras unidades gestora do IFS – os campi). Mas, a maior participação do grupo é referente ao item "Ganhos com incorporação de ativos", representando 1,39% do total das VPA, no valor R\$ 4.486.043,58, registrados pelas diversas unidades do IFS.

	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV
Variações Patrimoniais aumentativas	322.504.953,06	306.515.093,50	5,22	100,00
Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos	8.135.655,32	2.289.696,65	255,32	2,52
Reavaliação de ativos	2.585.014,13	2.655,21	97256,30	0,80
Ganhos com incorporação de ativos	4.486.043,58	2.238.387,82	100,41	1,39
Ganhos com desincorporação de passivos	1.064.597,61	48.653,62	2088,12	0,33

Pessoal e encargos – VPD

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar. Correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. E, ainda, as obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Este grupo, conforme visto no quadro abaixo, apresentou um pequeno aumento percentual de 8,08%, sendo registrado o montante de R\$ 184.158.303,01 em 2018 e de R\$ 199.030.607,30, em 2019. Destaque-se que este grupo possui o maior percentual de participação no total das variações patrimoniais diminutivas em 2019, correspondente a 53,28%.

	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV
Variações Patrimoniais diminutivas	373.583.554,38	299.970.889,76	24,54	100,00
Pessoal e encargos	199.030.607,30	184.158.303,01	8,08	53,28
Remuneração a pessoal	158.500.270,87	143.666.258,38	10,33	42,43
Encargos patronais	28.801.334,49	28.827.429,66	-0,09	7,71
Benefícios a pessoal	11.672.435,31	11.664.614,97	0,07	3,12
Outras Var. Patrim. Dimin. – Pessoal e Encargos	56.566,63	-	-	0,02

Fonte: SIAFI

Dentro deste grupo, o item que menos apresentou variação percentual foi “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos”, com acréscimo de 0,02 %. De qualquer modo, em termos gerais, não houve grande variação entre os itens do grupo no período analisado.

Tais registros de VPD tiveram como contrapartida de seus lançamentos o subgrupo do passivo circulante “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, do Balanço Patrimonial.

Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo – VPD

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com a manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que são registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Inclui-se neste agrupamento despesas com diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização, exaustão, dentre outras.

Este grupo apresentou um decréscimo de 3,34% (AH), em relação aos períodos analisados (exercícios de 2019 e 2018), com saldos de R\$ 28.822.853,91 e de R\$ 29.819.537,27, respectivamente, conforme demonstrado no quadro seguinte. Representa 7,72% do total de variações patrimoniais diminutivas (VPD).

O item que influenciou significativamente neste decréscimo foi o de “Serviços”, com 5,10%, diminuindo em termos monetários o valor de R\$ 1.152.100,67, pois é o item do grupo que possui maior participação no total das VPD, cerca de 5,74%. No entanto, no grupo, também teve item com variação aumentativa, sendo a maior verificada no item “Depreciação, amortização e exaustão”, com um acréscimo de 5,78%. Contudo, é um item que possui pouca participação no grupo, com apenas 1,50%, do total das VPD.

	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV
Variações Patrimoniais diminutivas	373.583.554,38	299.970.889,76	24,54	100,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	28.822.853,91	29.819.537,27	-3,34	7,72
Uso de material de consumo	1.789.170,62	1.939.780,75	-7,76	0,48
Serviços	21.433.473,98	22.585.574,65	-5,10	5,74
Depreciação, amortização e exaustão	5.600.209,31	5.294.181,87	5,78	1,50

As contrapartidas registradas no Balanço Patrimonial deste grupo de variações patrimoniais diminutivas foram as seguintes:

- a) Referente ao Uso de material de consumo, contrapartida no subgrupo “Estoques”, do ativo circulante;
- b) Referente a Serviços, contrapartida no subgrupo “Fornecedores e contas a pagar a curto prazo”, do passivo circulante.
- c) Referente a Depreciação, amortização e exaustão, contrapartida no subgrupo “Imobilizado”, para a depreciação, e no subgrupo “Intangível”, para a amortização, ambos do ativo não circulante.

Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos – VPD

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, com provisões para perdas, perdas com alienação e perdas involuntárias. E, também, a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo.

Este grupo, conforme visto no quadro abaixo, apresentou um grande acréscimo percentual de 2.174,88%, sendo registrado o valor de R\$ 58.156.328,85 no exercício de 2019 e de apenas R\$ 2.556.452,40 em 2018. Este grupo possui a segunda maior participação percentual no total das variações patrimoniais diminutivas – VPD do IFS, representando 15,57%, ficando atrás apenas do grupo “Pessoal e encargos”, com 53,28%.

	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV
Variações Patrimoniais diminutivas	373.583.554,38	299.970.889,76	24,54	100,00
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	58.156.328,85	2.556.452,40	2174,88	15,57
Reavaliação, redução a valor recuperáveis e ajustes p/ perdas	-	5.113,16	-100,00	0,00
Perdas com alienação	-	390.648,23	-100,00	0,00
Perdas involuntárias	-	414,30	-100,00	0,00
Incorporação de passivos	50.531.345,07	2.087.179,07	2321,04	13,53
Desincorporação de ativos	7.624.983,78	73.097,64	10331,23	2,04

Esta grande variação apresentada no grupo foi em decorrência do aumento ocorrido no item “Incorporação de passivos”, que variou de somente R\$ 2.087.179,07, em 2018, para R\$ 50.531.345,07, em 2019. Esse aumento, em grande parte, é oriundo de registros de apropriação de ativo na unidade descentralizadora e de passivo na unidade recebedora de TED (Termo de Execução Descentralizada), decorrente de recursos orçamentários e financeiros não utilizados. Neste caso, a unidade recebedora foi a Reitoria/IFS, registrando-se a variação patrimonial

diminutiva – VPD e a contrapartida dos lançamentos na conta “TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A COMPROVAR – TED”, passivo circulante, do Balanço Patrimonial. Destaca-se que esses lançamentos não foram efetuados nos períodos anteriores, provocando essa grande variação percentual. Além disso, houve também grande variação no item “Desincorporação de Ativos”, o qual variou de R\$ 73.097,64, no exercício de 2018, para R\$ 7.624.983,78, em 2019. Essa variação foi decorrente em sua maior parte pelo registro do valor contábil dos imóveis dos Campi de Estância e de Socorro, sendo dada a baixa do valor na conta de “Obras em Andamento” pertencente ao Ativo, após laudo de avaliação emitido pela Caixa Econômica Federal.

4.7. Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário – BO

A seguir, são apresentadas as notas relativas ao Balanço Orçamentário e aos Restos a Pagar.

Receitas

No exercício de 2019, as receitas realizadas atingiram o montante de R\$ 412.947,96, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o total de R\$ 278.412.476,76, gerando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 277.999.528,80.

Tabela 12 – Receitas e Despesas por Categoria econômica (R\$)

Categoria Econômica	Previsão/Fixação	Realização / Execução	Realiz/Exec %	Análise Vertical
Receitas Correntes	219.833,00	412.947,96	87,25	100,00
Total das Receitas	219.833,00	412.947,96	87,25	100,00
Despesas Correntes	277.733.045,00	272.295.155,38	98,04	97,80
Despesas de Capital	3.361.495,00	6.117.321,38	81,98	2,20
Total das Despesas	281.094.540,00	278.412.476,76	99,05	100,00

Fonte: SIAFI

Pela análise da tabela acima, as despesas empenhadas (R\$ 278.412.476,76) alcançaram 99,05% do total da Dotação Atualizada (R\$ 281.094.540,00).

Essa disparidade é justificada pelas informações já mencionadas anteriormente de que: i) a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contêm os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelos órgãos, não se computando os créditos orçamentários recebidos correspondentes às despesas fixadas (Dotação Atualizada); e, ii) os créditos orçamentários não são mais demonstrados no BO, face à metodologia de elaboração do BO por ente federativo e não por órgão.

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos as (Receitas Orçamentárias) + (Transferências Financeiras Recebidas – Resultantes da Execução Orçamentária), que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício.

Tabela 13 – Receitas e Despesas – Previsão Atualizada x Dotação Atualizada (R\$)

Categoria Econômica	Previsão/Fixação Até 31/12/2019	Previsão/Fixação Até 31/12/2018	Análise Horizontal (%)
Receitas Correntes	219.833,00	275.478,00	-20,20
Receitas de Capital	-	-	-
Total das Receitas	219.833,00	275.478,00	-20,20
Despesas Correntes	277.733.045,00	264.607.442,00	4,96
Despesas de Capital	3.361.495,00	4.200.000,00	-19,96
Total das Despesas	281.094.540,00	268.807.442,00	4,57

Fonte: SIAFI

Na tabela 13, verifica-se que a previsão atualizada da receita do IFS consignada na LOA, deduzida das respectivas anulações e cancelamentos, foi de R\$ 219.833,00, apresentando um decréscimo de 20,20% em relação ao exercício de 2018 (R\$ 275.478,00). Quanto à Despesa Fixada (Dotação Atualizada), o total foi de R\$ 281.094.540,00, apresentando um acréscimo de 4,57% em relação a 2018 (R\$ 268.807.442,00). O item que apresentou maior variação percentual foi “Despesas de Capital”, com um decréscimo de 19,96%. No entanto, apesar de apresentar pequena variação percentual positiva, 4,96%, o item “Despesas Correntes”, apresentou maior variação monetária, R\$ 13.125.603,00, contra apenas R\$ 838.505,00 do item “Despesas de Capital”.

Na tabela 14, comparando-se as receitas realizadas em 2019 e em 2018, verifica-se que houve um acréscimo na arrecadação na ordem de 13,34%. O aumento das receitas apontadas na tabela representa em termos monetários o valor de R\$ 48.612,42. Porém, verifica-se que no exercício de 2019 somente foram arrecadadas receitas correntes (R\$ 412.497,96), que representou um aumento de 50,77% em relação a 2018 (R\$ 273.885,54), no qual também houve a arrecadação de receitas de capital decorrente de alienação de bens inservíveis (R\$ 90.450,00).

Tabela 14 - Receitas Correntes e de Capital realizadas - Categorias Econômicas (R\$)

Categoria Econômica	Dez/2019	Dez/2018	AH (%)	AV-19 (%)
Receitas Correntes	412.947,96	273.885,54	50,77	100,00
Receitas de Capital	-	90.450,00	-100,00	-
Total	412.947,96	364.335,54	13,34	100,00

Fonte: SIAFI

Na tabela seguinte, verifica-se que todas as arrecadações ocorreram na categoria econômica das Receitas Correntes, apresentando acréscimo de 13,34%, comparando-se os períodos analisados.

Analisando-se por tipo de arrecadação, em termos percentuais, o item “Outras Receitas Correntes” apresentou uma variação percentual de 113,40%, com aumento R\$ 101.260,40 em a 2018. Este item também representou o maior desempenho do grupo no período (46,15%). Já o item “Receita Agropecuária” foi o único que apresentou redução na arrecadação, 85,46%, mas a sua participação é irrisória no total do grupo, 0,68%.

Tabela 15 –Receitas Correntes e de Capital realizadas – Composição (R\$)

Categoria Econômica	Dez/2019	Dez/2018	AH (%)	AV-19 (%)
Receita Patrimonial	94.066,60	53.961,17	74,32	22,78
Receita Agropecuária	2.821,00	19.400,00	-85,46	0,68
Receitas de Serviços	125.505,70	111.230,11	12,83	30,39
Outras Receitas Correntes	190.554,66	89.294,26	113,40	46,15
Alienação de Bens		90.450,00	-100,00	-
Total	412.947,96	364.335,54	13,34	100,00

Fonte: SIAFI

Despesas

Conforme definido anteriormente, a despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender as necessidades da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

Na tabela abaixo, estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária.

Os grupos de “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Outras Despesas Correntes” referem-se à categoria econômica Despesas Correntes; enquanto que os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida referem-se à categoria econômica Despesas de Capital.

O grupo de despesa que teve maior evolução da dotação atualizada no exercício financeiro de 2019, comparado com o de 2018, foi o de “Investimentos”. Este apresentou decréscimo de 19,96%, com o saldo de R\$ 3.361.495,00 e R\$ 4.200.000,00, respectivamente. Entretanto, esse grupo representa o menor aporte orçamentário (somente 2,20% do total da dotação orçamentária autorizada). Grande parte dos recursos foi destinada a despesa com pessoal e encargos sociais (81,46%) e outras despesas correntes (16,34%).

Tabela 16 – Despesas Fixadas e Empenhadas por Grupo – Composição (R\$)

GRUPO DE DESPESA	Dez/2019		Dez/2018		AH Dotação (%)	AV 2019 Empe-nhada (%)
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		
Pessoal e Encargos Sociais	230.914.068,00	226.795.430,69	219.546.753,00	214.805.099,33	5,18	81,46
Outras Despesas Correntes	46.818.977,00	45.499.724,69	45.060.689,00	44.623.550,61	3,90	16,34
Subtotal de Despesas Correntes	277.733.045,00	272.295.155,38	264.607.442,00	259.428.649,94	4,96	97,80
Investimentos	3.361.495,00	6.117.321,38	4.200.000,00	10.649.563,44	-19,96	2,20
Subtotal de Despesas de Capital	3.361.495,00	6.117.321,38	4.200.000,00	10.649.563,44	-19,96	2,20
Total das Despesas	281.094.540,00	278.412.476,76	268.807.442,00	269.898.213,38	4,57	100,00

Fonte: SIAFI

Analisando o total das despesas empenhadas tem-se que, de todas as despesas executadas em 2019, correspondente a 99,04% da dotação autorizada, quase que a totalidade estão na categoria “Despesas Correntes”, com 97,80%. Sendo que 81,46% se refere a Pessoal e Encargos Sociais e 16,34% foram empenhadas em Outras Despesas Correntes.

Apesar de ser o segundo grupo em gastos fixados e executados, é importante a análise do grupo “Outras Despesas Correntes”, uma vez que representa a aplicação eminentemente discricionária de recursos diretamente nas atividades operacionais do IFS. Assim, mediante a tabela 17 será analisada a destinação (aplicação) dos recursos orçamentários destinados a este grupo de despesa, com a comparação evolutiva entre os exercícios financeiros de 2019 e 2018.

Verifica-se que os dois maiores volumes de gastos (despesas empenhadas) em 2019 nesse grupo, se concentram nos elementos de despesa “LOCACAO DE MAO-DE-OBRA” e “AUXÍLIO-FINANCEIRO A ESTUDANTES”, com participação percentual no total empenhado de 25,69% e de 15,14%, respectivamente. Para o primeiro, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 11.689.388,37 e para o segundo R\$ 6.888.406,66.

O maior elemento de gasto, “Locação de Mão de Obra”, é composto pelas despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e conservação do imobilizado, vigilância ostensiva, terceirização de serviços administrativos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado. Comparando-se os períodos analisados, este item de despesa, apresentou uma pequena redução percentual de 0,58%.

Auxílio Financeiro a Estudantes, segundo maior elemento de gasto, compreende as aplicações de recursos na concessão de auxílios (bolsas) para os estudantes do IFS. Percebe-se que houve um aumento percentual na despesa empenhada em torno de 11,45%, comparando-se os períodos analisados.

Tabela 17 – Outras Despesas Correntes Empenhadas - Composição (R\$)

Outras Despesas Correntes	Dez/2019	Dez/2018	AH (%)	AV (19) %
CONTRIBUIÇÕES	42.510,12	0,00	100	0,09
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	314.443,98	282.352,89	11,37	0,69
OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	957.493,27	903.933,31	5,93	2,10
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	338.442,54	437.754,19	-22,69	0,74
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.888.406,66	6.180.657,83	11,45	15,14
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	2.086.800,00	1.516.900,00	37,57	4,59
MATERIAL DE CONSUMO	1.442.367,51	1.566.106,09	-7,90	3,17
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	1.507.355,14	495.688,06	204,09	3,31
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	224.785,87	221.396,96	1,53	0,49
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.270.017,22	1.723.456,12	-26,31	2,79
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.689.388,37	11.757.587,69	-0,58	25,69
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.586.191,99	6.856.393,04	-3,94	14,48
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	1.199.694,04	1.417.419,13	-15,36	2,64
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.278.305,28	6.335.032,37	-0,90	13,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	47.485,85	184.199,74	-74,22	0,10
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	213.415,08	-100	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.518.698,89	1.470.521,67	3,28	3,34
SENTENÇAS JUDICIAIS	12.663,48	12.663,48	0	0,03
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	184.305,25	214.015,70	-13,88	0,41
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.735.849,28	2.795.505,26	-2,13	6,01
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	160.752,74	0,00	100	0,35
OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB-OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.963,15	0,00	100	0,02
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.805,06	0,00	100	0,01
TOTAL	45.499.724,69	44.584.998,61	2,05	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Restos a pagar

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872/1986, os Restos a Pagar não Processados (RPNP) correspondem às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas até 31 dezembro do mesmo, em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição ou entrega de obras no exercício.

Para elaboração desta nota explicativa, considerou-se os RPNP apresentados no Balanço Orçamentário, computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos de outros órgãos para execução de programas governamentais. A inscrição dos empenhos em restos a pagar não processados foi contabilizada em 31 de dezembro de 2019, conforme as Macrofunções 020318 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – e 020317 – RESTOS A PAGAR –, do Manual SIAFI.

O saldo dos RPNP (soma dos empenhos inscritos no exercício com os de exercícios anteriores reinscritos) vai se reduzindo à medida em que as respectivas despesas são liquidadas, transformando-se em Restos a Pagar Processados a Pagar, enquanto estiver pendente o último estágio da despesa pública (o pagamento). Em janeiro de 2018, o total inscrito mais a reinscrição de RPNP no IFS somaram R\$ 39.736.815,27. Já em janeiro de 2019, a inscrição de despesas nessa rubrica, considerando-se também os reinscritos, totalizou cerca de R\$ 31.430.585,21. Desta forma, houve uma redução de 20,90% nas despesas inscritas/reinscritas na rubrica de RPNP, entre os períodos comparados, representando uma diminuição, em termos monetários, no montante de R\$ 8.306.230,06.

Tabela 18 – Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos (R\$)

RPNP Inscritos e Reinscritos	(JAN/2019)	(JAN/2018)	AH
RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	13.930.120,40	25.258.058,00	-44,85
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores	17.500.464,81	14.478.757,27	20,87
TOTAL	31.430.585,21	39.736.815,27	-20,90

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme as três próximas tabelas, do total líquido dos restos a pagar não processados (inscritos + reinscritos – cancelados) foram executados 75,02% no exercício a que se referem estas notas. Ressalte-se que, do montante de RPNP (R\$ 31.430.585,21), foram cancelados R\$

13.275.105,13; o que corresponde a um cancelamento de quase 43%. Estes cancelamentos decorreram de implementação de melhorias no controle dos restos a pagar não processados, bem como de cancelamentos automáticos dos que foram inscritos e reinscritos até o exercício financeiro de 2016, por força do Decreto nº 9.428, em 29 de junho de 2018.

Na tabela abaixo, vemos que dos RPNP (líquidos dos cancelamentos) originados de recursos consignados na LOA para o próprio IFS, 78,72% foram executados, isto é, tiveram suas despesas liquidadas. E dos provenientes de orçamentos de outros órgãos (descentralizados para execução no IFS), foram executados 72,05%.

Tabela 19 – Restos a Pagar Não Processados inscritos e reinscritos: origem do orçamento executado

Órgão de Origem do Recurso	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) / (3)
	RPNP Inscritos + Reinscritos	RPNP Cancelados	RPNP Inscritos (-) Cancelados	RPNP Liquidados	% Executado
IFS	20.200.673,99	12.114.587,07	8.086.086,92	6.364.982,40	78,72
OUTROS	11.229.911,22	1.160.518,06	10.069.393,16	7.254.869,38	72,05
TOTAL	31.430.585,21	13.275.105,13	18.155.480,08	13.619.851,78	75,02

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme a tabela 20, que detalha a execução das despesas por Categoria Econômica, as Despesas Correntes apresentaram maior execução, 84,47%, e as despesas de capital, 70,74%, no período analisado.

Tabela 20 – Execução de RPNP – Por Categoria Econômica R\$

Categoria Econômica	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) / (3)
	RPNP Inscritos + Reinscritos	RPNP Cancelados	RPNP Inscritos (-) Cancelados	RPNP Liquidados	% Executado
CORRENTES	7.284.217,81	1.634.029,33	5.650.188,48	4.772.993,52	84,47
CAPITAL	24.146.367,40	11.641.075,80	12.505.291,60	8.846.858,26	70,74
TOTAL	31.430.585,21	13.275.105,13	18.155.480,08	13.619.851,78	75,02

Fonte: Tesouro Gerencial

O volume de recursos relativos às despesas inscritas em RPNP, no âmbito do IFS, pode ser justificado, entre outros fatores, pelo contingente de demanda de recursos orçamentários em função das políticas educacionais implementadas pelo Governo Federal, conjugado com as excepcionalidades legais relativas à vigência destas despesas.

De acordo com o artigo 68, § 3º, II, do Decreto 93.872/86, permanecem válidas, após 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, os RPNP que se refiram às despesas do PAC e do Ministério da Saúde. Até a edição do Decreto nº 9.428/2018, essas regras de cancelamento por decurso do prazo também se aplicavam aos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Lei Calmon).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, quase a totalidade (97,87%) de RPNP inscritos e reinscritos no encerramento do exercício de 2018, relativos a exercícios anteriores, no IFS, refere-se a valores excetuados pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986, antes de sua alteração pelo Decreto nº 9.428/2018. Isto é, a maior parcela do saldo de RPNP é representada por recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (agrupadas pelo identificador “Lei Calmon = SIM”), independentemente da fonte de recursos.

Tabela 21 – Exceções à vigência de restos a pagar não processados - Dec.93.872/86

Indicador "Lei Calmon"	RPNP (Inscritos + Reinscritos)	AV(%)	RPNP Cancelados	RPNP (-) Cancelados	RPNP Liquidados	% Exec
SIM	30.760.447,24	97,87	13.223.976,99	17.536.470,25	13.231.276,18	75,45
NÃO	670.137,97	2,13	51.128,14	619.009,83	388.575,60	62,77
TOTAL	31.430.585,21	100,00	13.275.105,13	18.155.480,08	13.619.851,78	75,02

Fonte: Elaboração própria, com base no Tesouro Gerencial.

Verifica-se na tabela a seguir que nos quatro últimos exercícios houve um volume significativo de cancelamento de empenhos inscritos em RPNP, reduzindo-se o estoque de dívidas escrituradas, especialmente na categoria econômica “despesas de capital”, que atingiu o montante de R\$ 33.632.077,50. Já na categoria econômica “Despesas Correntes”, o cancelamento foi de R\$ 11.294.339,11. Desta forma, o cancelamento total no período analisado foi de quase de quase 45 milhões de reais.

Tabela 22 - Cancelamentos de RPNP a partir de 2016 (R\$)

Categoria econômica	Dez/2019	Dez/2018	Dez/2017	Dez/2016	Total
Despesa Corrente	1.634.029,33	1.135.423,88	3.991.955,82	4.532.930,08	11.294.339,11
Despesa de Capital	11.641.075,80	4.498.625,18	4.227.489,76	13.264.886,76	33.632.077,50
TOTAL	13.275.105,13	5.634.049,06	8.219.445,58	17.797.816,84	44.926.416,61

Fonte: Elaboração própria, com base no SIAFI 2019, 2018, 2017 e 2016.

Os cancelamentos ocorridos em 2019, em sua maioria, decorreram da implementação das medidas restritivas do Decreto nº 9.428, em 29 de junho de 2018, tanto a que obrigou a Administração a melhor analisar a exigibilidade ou a possibilidade de liquidação dos saldos inscritos, quanto a que determinou o cancelamento dos saldos decorrentes de empenhos emitidos até 2016. Neste último caso, estão os cancelamentos de empenhos relativos a Obras da ação “Expansão e Restruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica”, no montante de R\$ 11.297.261,35, cuja distribuição por ano de emissão está refletida na tabela abaixo:

Cancelamento de RPNP em 2019 – Obras da Expansão e Restruturação		
Ano de Emissão do Empenho	Cancelamento (R\$)	%
Antes de 2016	9.637.488,14	85,31
Em 2016	1.195.647,31	10,58
Em 2017	464.125,90	4,11
TOTAL	11.297.261,35	100%

Fonte: SIAFI (elaboração própria)

Como se vê, mais de 95% dos cancelamentos dos empenhos de remanescentes de obras, mormente decorrentes de rompimentos de contratos decorreram de imposição do citado decreto, que determinou a STN que cancelasse em 31/12/2019 os saldos de restos a pagar não processados relativos a empenhos emitidos até 2016.

4.8. Notas Explicativas ao Balanço Financeiro – BF

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Ingressos e dispêndios

As tabelas 23 e 24 apresentam os ingressos e os dispêndios ocorridos no exercício de 2019 em comparação com o exercício de 2018. Verifica-se que as despesas orçamentárias tiveram um pequeno aumento de 3,15%, enquanto que as receitas orçamentárias apresentaram um acréscimo de 13,34%.

Os recebimentos extraorçamentários apresentaram um decréscimo de 4,91% no período comparado, enquanto que os desembolsos extraorçamentários apresentaram um acréscimo de 67,62%.

Tabela 23 – Total dos Ingressos (R\$)

INGRESSOS	DEZ/2019	DEZ/2018	EVOLUÇÃO (%)
Receitas Orçamentárias	412.947,96	364.335,54	13,34
Transferências Financeiras Recebidas	305.637.792,85	297.362.857,26	2,78
Recebimentos Extraorçamentários	32.812.978,70	34.506.683,54	-4,91
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	19.346.823,71	4.983.134,26	288,25
TOTAL	358.210.543,22	337.217.010,60	6,23

Fonte: SIAFI

Tabela 24 – Total dos Dispêndios (R\$)

DISPÊNDIOS	DEZ/2019	DEZ/2018	EVOLUÇÃO (%)
Despesas Orçamentárias	278.412.476,76	269.898.213,38	3,15
Transferências Financeiras Concedidas	24.589.643,98	27.935.639,63	-11,98
Pagamentos Extraorçamentários	33.585.665,55	20.036.333,88	67,62
Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equival. de Caixa	21.622.756,93	19.346.823,71	11,76
TOTAL	358.210.543,22	337.217.010,60	6,23

Fonte: SIAFI.

Resultado financeiro apurado no exercício

O resultado financeiro de 2019 foi superavitário em R\$ 2.275.933,22, com uma variação percentual diminutiva equivalente a 84,15%, comparando-o com o de 2018, no qual também foi superavitário.

Há duas metodologias de cálculo para esta constatação, as quais estão demonstradas nas tabelas 25 e 26, abaixo:

Tabela 25 – Resultado Financeiro – Metodologia 1 (R\$)

ITENS	DEZEMBRO/2019	DEZEMBRO/2018	EVOLUÇÃO %
TOTAL DOS INGRESSOS	338.863.719,51	332.233.876,34	2,00
(-) TOTAL DOS DISPÊNDIOS	336.587.786,29	317.870.186,89	5,89
= RESULTADO FINANCEIRO	2.275.933,22	14.363.689,45	-84,15

Fonte: SIAFI

Tabela 26 – Resultado Financeiro - Metodologia 2 (R\$)

ITENS	DEZEMBRO/2019	DEZEMBRO/2018 R\$	EVOLUÇÃO %
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (Dispêndios)	21.622.756,93	19.346.823,71	11,76
(-) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (Ingressos)	19.346.823,71	4.983.134,26	288,25
= RESULTADO FINANCEIRO	2.275.933,22	14.363.689,45	-84,15

Fonte: SIAFI

Transferências financeiras recebidas e concedidas no exercício

Conforme quadro abaixo, verifica-se que o item referente às Transferências Financeiras Recebidas (ingressos), no exercício de 2019, representam um total de R\$ 305.637.792,85, enquanto que as Transferências Financeiras Concedidas (saídas) totalizaram somente R\$ 24.589.643,98.

Esta disparidade se justifica, principalmente, pela necessidade de recebimento de recursos para realizar os pagamentos de despesas de pessoal do órgão (conforme nota explicativa da DVP, a despesa com pessoal e encargos somada à benefícios previdenciários e assistenciais foi de R\$ 199.030.607,30), os quais são realizados somente pela unidade da Reitoria. Assim, a maior parcela dos recursos oriundos de “Transferências Financeiras Recebidas”, no órgão, é utilizada para pagamento de pessoal, centralizado na unidade pagadora (Reitoria), sendo uma menor parcela descentralizada através de “Transferências Financeiras Concedidas” para execução de despesas (exceto com pessoal) nas demais unidades do IFS.

As Transferências Financeiras Resultantes da Execução Orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: a) cota; b) repasse; e c) sub-repasse. Estas representam a disponibilidade financeira correspondente aos recursos orçamentários (créditos orçamentários) aprovados pela LOA, movimentados da seguinte forma (mesma sistemática para as concessões):

- a) Recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional: cota;
- b) Recursos financeiros recebidos pelo IFS provenientes do MEC: repasse;
- c) Recursos financeiros repassados pela Reitoria aos campi: sub-repasse.

Tabela 27 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas até Setembro/2019 Composição (R\$)

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	VALOR	COMPOSIÇÃO (%)	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	VALOR	COMPOSIÇÃO (%)
Resultantes da Execução Orçamentária	286.076.390,57	93,60	Resultantes da Exec. Orçamentária	19.599.200,80	79,71
Repasse Recebido	266.761.042,14	87,28	Repasse Concedido	42.360,00	0,17
Sub-repasse Recebido	19.315.348,43	6,32	Sub-repasse Concedido	19.315.348,43	78,55
Independentes da Exec. Orçamentária	19.561.402,28	6,40	Independentes da Exec. Orçamentária	4.990.443,18	20,29
Transf. Recebidas para Pgto de RP	19.052.613,64	6,23	Repasse Devolvido	241.492,37	0,98
Movimentação de Saldos Patrimoniais	508.788,64	0,17	Transf. Conced. p/ Pagamento de RP	4.287.909,55	17,44
			Demais Transferências Concedidas	38.188,09	0,16
			Movimento de Saldos Patrimoniais	664.345,54	2,70
TOTAL	305.637.792,85	100,00	TOTAL	4.589.643,98	100,00

Fonte: SIAFI

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras, devemos nos reportar ao Balanço Orçamentário (BO).

Conforme mencionado nas Notas Explicativas do BO que trata do Resultado Orçamentário, os créditos orçamentários movimentados pelos órgãos durante o exercício, não são mais demonstrados na coluna da “Previsão Atualizada” da Receita, mas na coluna das “Despesas Empenhadas”, à medida que são executados (empenhados) e pagos. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita contêm os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão.

As Transferências Financeiras Independentes da Execução Orçamentária são compostas, em sua grande maioria, para pagamento de Restos a Pagar. Esse item possui essa denominação por não se referirem à execução dos recursos do orçamento relativo ao exercício corrente, mas à execução de orçamento de exercícios anteriores.

No quadro acima, verifica-se que o órgão recebeu no exercício recursos oriundos de transferências financeiras para pagamento de restos a pagar no montante de R\$ 19.052.613,64, sendo que desse total, R\$ 4.287.909,55 foram transferidos às suas unidades vinculadas (Campi) para pagamento de seus compromissos de restos a pagar e o restante foram aplicados no pagamento de RP da Reitoria. Cabe salientar que boa parte destes recursos aplicados pela Reitoria se refere a investimentos em benefício dos campi, mormente, no que se refere a obras vinculadas à ação de expansão da educação tecnológica gerida pelo MEC.

4.9. Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (por meio da Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 2019, a geração líquida de caixa foi superavitária em R\$ 2.275.933,22, apresentando uma grande variação percentual negativa entre os períodos analisados de -84,15%, conforme tabela abaixo:

Tabela 28 – Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa- Saldo Inicial e Final (R\$)

Resultado Financeiro BF x DFC	DEZ/2019	DEZ/2018	EVOLUÇÃO (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (Ex. Seguinte)	21.622.756,93	19.346.823,71	11,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (Ex. Anterior)	19.346.823,71	4.983.134,26	288,25
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.275.933,22	14.363.689,45	-84,15

Fonte: SIAFI 2019.

Adiante, são apresentadas as contribuições das atividades operacionais e de investimento para a diminuição da formação de caixa entre os períodos analisados.

Tabela 29 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – Atividades (R\$)

Atividades	DEZEMBRO/2019	DEZEMBRO/2018	EVOLUÇÃO (%)
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	11.709.760,82	28.652.038,81	-59,13
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-9.433.827,60	-14.288.349,36	-33,98
Total	2.275.933,22	14.363.689,45	-84,15

Fonte: SIAFI 2019.

Atividades operacionais

Ingressos das operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.

Os ingressos das atividades operacionais apresentaram o valor de R\$ 306.652.939,24, que foram a totalidade das entradas de recursos no Instituto durante o exercício. No grupo, o item “Outros Ingressos das Operações” representa quase a totalidade das entradas de recursos, 99,87% (R\$ 306.239.691,28), enquanto que o item “Receitas Derivadas e Originárias” detém o restante do saldo do grupo, contribuindo com apenas 0,13% (R\$ 412.947,96).

Outros ingressos das operações

Este subgrupo, conforme tabela seguinte, apresentou um pequeno acréscimo de 2,7%, comparando-se os períodos analisados, com saldo de R\$ 306.239.691,28, em 2019 e R\$ 298.180.206,76, em 2018. Mesmo assim, como já mencionado, é o item de receitas mais importante do órgão, com quase 100% de participação do total dos ingressos, cerca de 99,87%.

A quase totalidade deste subgrupo se refere ao item “transferências financeiras recebidas” da União (MEC) para gestão das finalidades do órgão (pagamento de pessoal, despesas correntes, aquisição de material permanente, etc.), resultantes da execução orçamentária (repasse e sub-repasses recebidos), e também independentes (transferências recebidas para pagamento de restos a pagar). Cabe destacar que esse item, participando com R\$ 305.637.792,85, representa 99,67% do total dos ingressos no IFS.

A contrapartida deste item é demonstrada no grupo "Transferências financeiras recebidas", do Balanço Financeiro (Ingressos).

Tabela 30 – Ingressos das atividades Operacionais - Composição

FLUXOS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	DEZEMBRO/2019	DEZEMBRO/2018	EVOLU- ÇÃO %	PARTICIPA- ÇÃO (2019) %
Receitas Derivadas e Originárias	412.947,96	273.885,54	50,77	0,13
Outros Ingressos Operacionais	306.239.691,28	298.180.206,76	2,70	99,87
TOTAL DOS INGRESSOS	306.652.639,24	298.454.092,30	2,75	100,00

Fonte: SIAFI 2019

Desembolsos das operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

Os desembolsos das operações totalizaram R\$ 294.942.878,42, no final deste exercício (tabela 31), enquanto que os ingressos (das operações) totalizaram R\$ 306.652.639,24 (tabela 30), gerando um resultado positivo de R\$ 11.709.760,82, comparando-se entradas e saídas de recursos somente das atividades das operações.

Tabela 31 – Desembolsos das atividades Operacionais - Composição

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES	DEZEMBRO/2019	DEZEMBRO/2018	EVOLUÇÃO %	PARTICIPAÇÃO (2019) %
Pessoal e Demais Despesas	241.660.220,65	212.793.054,45	13,57	81,93
Transferências Concedidas	28.555.735,54	28.902.714,45	-1,20	9,68
Outros Desembolsos Operacionais	24.726.922,23	28.106.284,59	-12,02	8,38
TOTAL	294.942.878,42	269.802.053,49	9,32	100,00

Fonte: SIAFI 2019

Pessoal e demais despesas

Este subgrupo, conforme demonstrado na tabela 31, apresentou um acréscimo de 9,32%, comparando-se os períodos analisados. O mesmo tem uma alta participação no total dos desembolsos das atividades das operações, 81,93%.

A tabela 32 nos permite analisar a composição dos desembolsos do subgrupo ora comentado. Os desembolsos por função de governo neste subgrupo, em 2019, totalizaram R\$ 241.660.220,65 e em 2018 totalizaram R\$ 212.793.054,45, representando aumento de 13,57%. Verifica-se que a função Educação apresentou o valor mais significativo do subgrupo, com R\$ 196.274.527,45, ou seja, 81,22% do total. A maior evolução de desembolso também ocorreu nesta função com um aumento de quase 12% em relação ao exercício financeiro anterior. Este é o comportamento esperado, já que a atividade fim deste órgão está voltada para a educação.

Em segundo lugar está o item “Previdência Social”, registrando o valor de R\$ 45.218.501,26, cuja participação é de 18,71% do total do subgrupo.

Tabela 32 – Desembolsos com Pessoal e Demais Despesas - R\$

Desembolsos por Função de Governo	DEZEMBRO/2019	DEZEMBRO/2018	EVOLUÇÃO %	PARTICIPAÇÃO (2019) %
Previdência Social	45.218.501,26	37.372.474,02	20,99	18,71
Educação	196.274.527,45	175.264.460,43	11,99	81,22
Organização Agrária	167.191,94	156.120,00	7,09	0,07
TOTAL	241.660.220,65	212.793.054,45	13,57	100,00

Fonte: SIAFI 2019

Atividades de investimento

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienação de bens), as reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem aquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos. (<http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>).

Na tabela abaixo, verifica-se que no exercício não houve ingresso no fluxo de caixa das atividades de investimento. Enquanto que os desembolsos totalizaram R\$ 9.433.827,60, tendo como resultado um fluxo deficitário no mesmo montante.

Nos dispêndios das atividades de investimentos, os maiores valores foram relativos à aquisição de “ativo não circulante”, apresentando o valor de R\$ 8.900.083,68, participando 94,34% do total dos desembolsos neste tipo de atividade. O restante do saldo deste subgrupo é referente ao item “Outros Desembolsos de Investimentos”, participando com apenas 5,66%.

Comparando-se a variação total dos fluxos de caixa das atividades de investimento, entre os períodos aqui analisados, nota-se que ocorreu uma redução percentual de aproximadamente 33,98%. A principal causa desta redução foi a limitação orçamentária definida pelo executivo federal nos seis primeiros meses do exercício, que forçou a instituição a reduzir ao extremo novas aquisições de bens de capital.

Tabela 33 – Desembolsos por Função de Governo – Atividades de Investimento (R\$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	DEZEMBRO/2019	DEZEMBRO/2018	EVOLUÇÃO (%)
INGRESSOS	0,00	90.450,00	-
Alienação de Bens		90.450,00	-
DESEMBOLSOS	9.433.827,60	-14.288.349,36	-33,98
Aquisição de Ativo Não Circulante	-8.900.083,68	-13.532.365,01	-34,23
Outros Desembolsos de Investimentos	-533.743,92	-846.434,35	-36,94
RESULTADO DO FLUXO DE CAIXA – ATIV. INVESTIMENTO	-9.433.827,60	-14.288.349,36	-33,98

Fonte: SIAFI 2019.

Atividades de financiamento

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. O IFS não é autorizado executar tais atividades.

Aracaju, 28 de março de 2020

Celso Tavares dos Santos
Contador – CRC/SE 3648